



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº. 7.325 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

CESSA A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

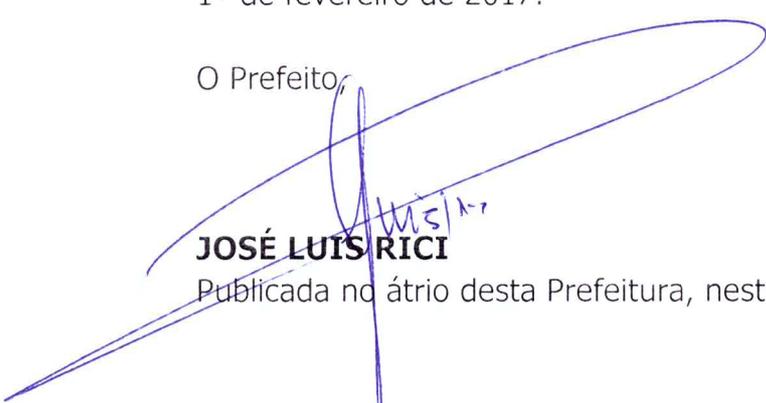
R E S O L V E :

**Art. 1º** - Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor APARECIDO FRANCISCO ANSELMO, portador do RG/SP. 4.644.967-3, da função de confiança de ENCARREGADO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL - CONDEC, concedida através da Portaria nº. 6.906, de 02 de março de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
1º de fevereiro de 2017.

O Prefeito



**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos